

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 25 / 06 / 2024

Ata n.º 13 destinada a:



ATA N.º 13

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro na Escola Básica de Monte Branco, em Bombel, Concelho de Vendas Novas, reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... VALENTINO SALGADO CUNHA

VICE-PRESIDENTE SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES

VEREADORES RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA
TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS
LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 9H30.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 13 de junho participou na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, no dia 15 esteve presente no 33.º Aniversário da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Vendas Novas, no dia 17 esteve presente no Fórum Empresarial, que decorreu no Salão do Palácio do Vidigal, e no Torneio de Verão do Clube Ferroviário de Vendas Novas. No dia 18 participou no Conselho Intermunicipal da CIMAC, no dia 20 esteve presente na Inauguração do Centro de Acolhimento de Refugiados de Vendas Novas da J.R.S., bem como no Musical "Nos Montes de Viriato", promovido pelas AEC's da escola da Extensão, que decorreu no Auditório Municipal. No dia 21 participou na festa de final de ano do Jardim de Infância da Afeiteira e Monte Branco em Bombel e no dia 22 participou no Arraial de S. João e Mercadinho, na Landeira.

Interveio a **Vice-Presidente**, referindo que no dia 12 de junho participou como Júri no RVCC profissional de Técnico de Ação Educativa de quatro trabalhadoras da Câmara Municipal, no dia 13 esteve presente na sessão da Assembleia Municipal e no dia 14 de



junho esteve presente no 33.º Aniversário da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Vendas Novas. No dia 17 esteve presente no Fórum Empresarial, nos dias 18 e 20 esteve presente no Musical "Nos Montes de Viriato", organizado pelas AEC's, da Escola da Misericórdia e Extensão, e no dia 19 esteve presente na Festa de encerramento do ano letivo 2023/2024 dos Jardins de Infância do Centro Educativo. No dia 20 esteve presente na Inauguração Centro de acolhimento de Refugiados de Vendas Novas, no dia 22 esteve presente no Arraial São João e no Mercadinho, na Landeira, e no dia 23 participou no Espetáculo "Venham mais Cinquenta", uma parceria entre o Coral Notas Livre e o Teatro das Artes, com a participação do Coro Juvenil do Amal como convidado, estando o referido espetáculo integrado nas comemorações do 50.º Aniversário do 25 de Abril.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, dando conhecimento que no dia 13 de junho participou na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, no dia 14 esteve presente no Arraial de Santo António e nas Marchas Populares, organizado pela Junta de Freguesia de Vendas Novas. Ainda no mesmo dia esteve presente no 2.º torneio 24 horas do futebol de 7, do Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira, no dia 17 participou no Pontapé de Saída do Torneio de Futsal de Verão, organizado pelo Clube Ferroviário de Vendas Novas, e no dia 21 esteve presente no Arraial do Cante, promovido pelo grupo "Era Uma Vez o Cante".

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, informando que no dia 14 de junho participou no Arraial de Santo António e nas Marchas Populares, organizado pela Junta de Freguesia de Vendas Novas.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, informando com no dia 13 de junho esteve presente na sessão da Assembleia Municipal, que se realizou no Fórum Cultural "A Praça", nos dias 14 e 15, esteve presente no Arraial de Santo António e nas Marchas Populares, organizado pela Junta de Freguesia de Vendas Novas, e no dia 14 esteve presente no 2.º torneio 24 horas de futebol de 7, do Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, saudando o facto da reunião se realizar na Escola de Bombel, sobre a qual se tem debatido nas reuniões da Câmara Municipal, referindo que, felizmente, a mesma tem potencial para ir mais além, dependendo do que será o parecer da DGEstE, no que diz respeito à viabilidade da respetiva utilização para efeitos de escola. Aproveita para perguntar se a referida entidade já se pronunciou sobre a necessidade de eventuais intervenções na referida escola, para o caso de ser necessário a reabertura da mesma.

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que a DGEstE já enviou o parecer, estando o executivo a reunir mais algumas informações para complementar e enviar aos Vereadores.



Interveio a **Vice-Presidente**, referindo que efetivamente a DGEstE já enviou o parecer, mas o executivo considerou que seria muito redutor enviar unicamente o mesmo e está a juntar mais informação, nomeadamente relativa ao número de alunos que solicitaram a vinda para a escola em causa, que foram apenas oito, bem como outras informações. Adiantando um pouco do que foi falado com a DGEstE, refere que ao abrir a Escola de Bombel, há apenas a possibilidade de abrir uma sala, teria de ser a que está afeta à Associação de Moradores, uma vez que a sala em que se realiza a presente reunião terá de continuar como AAAF do pré-escolar. Caso seja aberta uma sala em Bombel, esta teria de ser mista e teria de acolher todos os anos os quatro anos juntos. Relativamente ao parecer da DGEstE e às obras, informa que teriam de ser feitas algumas obras estruturais de beneficiação, mas pensa que o relatório e as informações adicionais devem chegar aos Vereadores ainda no decorrer da semana em curso.

Tomou a palavra o **Presidente**, referindo que a transmissão se encontra com algumas falhas, devido à localização.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, aludindo que a CDU não tem satisfação em andar a insistir com algo que o Partido Socialista não concorda desde o início, com a reabertura da Escola de Bombel, mas considera que há todas as condições para o fazer e defende que as turmas mistas e reduzidas são um benefício para a aprendizagem dos alunos. Em relação ao facto de apenas oito alunos terem manifestado interesse em ficar na escola de Bombel, afirma que a mesma não constava da ficha de inscrição, existiam apenas três possibilidades. Afirma que não abrir a Escola de Bombel é uma decisão política e não uma inviabilidade, porque a realidade demonstra que essa poderia ser uma opção, sendo legítimo concordar ou discordar.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que o Vereador Tiago Aldeias não falou nos pontos principais dos constrangimentos identificados e colocar o PS numa posição em que é "preso por ter cão e por não ter", porque se o executivo não tivesse viabilizado a realização do estudo para a reabertura da Escola de Bombel seria cruxificado por não o fazer, como o viabilizaram, é criticado por o ter feito, porque não é a visão estratégica que tem para as escolas do Concelho.

Interveio a **Vice-Presidente**, esclarecendo que quando é feita a inscrição, as únicas escolas que aparecem são as escolas oficiais, contudo os pais foram alertados que se quisessem escolher a Escola de Bombel, deveriam identificar a mesma na ficha de inscrição.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, mencionando que entende que na ficha apenas constem as escolas oficiais, mas alguns pais comunicaram que subscreviam a abertura da Escola de Bombel e outros não o fizeram, o que não significa que não



concordem com a referida abertura. Em relação ao “preso por ter cão e não ter”, afirma que quando na reunião de Câmara Municipal propôs a realização de um estudo, o Presidente Valentino Cunha, que na altura era Vice-Presidente, referiu que ia viabilizar a realização do mesmo, mas a abertura da Escola de Bombel não era a sua opção.

Interveio o **Presidente**, informando que o parecer que foi solicitado é da DGEstE e não é produzido pelo Município.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, mencionando que a posição do PSD é diferente da CDU e considera que enquanto houver margem para negociar e encontrar soluções melhores para Vendas Novas não se deve desistir delas. Se a Escola de Bombel for a melhor solução para Vendas Novas, os Vereadores da Coligação “Vendas Novas Primeiro” irão insistir até ao último momento e como o PS não tem a maioria absoluta, é possível haver decisões diferentes do que aquelas que o Executivo pretende que sejam tomadas. É sabido que os Vereadores da Coligação “Vendas Novas Primeiro” têm reservas quanto às turmas mistas, mas entendem que a referida escola pode e deve ser utilizada, considerando que a condição ideal seria a abertura da mesma com um só ano. Ainda sobre o tema das escolas, questiona se a turma existente na Casa do Povo se vai manter e, se sim, se o espaço vai receber melhorias durante a pausa letiva.

Interveio a **Vice-Presidente**, informando que em princípio será necessário manter a turma na Casa do Povo. Refere que ao longo do ano letivo foram efetuadas algumas melhorias a pedido da docente e no final do ano letivo vai ser avaliado o que é necessário e possível melhorar.

Em relação ao Centro de Refugiados, o **Vereador Tiago Aldeias** refere que existe uma falta de esclarecimento relativamente à sua abertura, o que resulta na revolta da população que não tem respostas aos seus problemas.

Interveio o **Presidente**, esclarecendo que a Câmara Municipal foi alheia a todo o procedimento do Centro de Acolhimento de Refugiados, tendo apenas recebido o convite para a sua inauguração. Presta alguns esclarecimentos sobre o objetivo do referido centro, no qual o envolvimento da Câmara Municipal é mínimo. No entanto, informa que no discurso que fez na inauguração, referiu que não se pode dissociar este processo daquela que é a realidade migratória da região e manifestou as suas preocupações em relação à capacidade que os Municípios deveriam ter para o aumento de população migrante, que têm as suas necessidades e todos os constrangimentos que isso traz para o Concelho de Vendas Novas, principalmente para a população.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, clarificando que nenhum dos presentes está contra os refugiados e a migração, mas consideram que devem ser criadas as melhores



condições possíveis para receber essas pessoas. Alude que deveria ter havido mais partilha de informação com os representantes da população e com a própria população, que deveria saber que a Câmara Municipal não tem envolvimento financeiro no processo em causa. Afirma que seria também importante saber-se quando vai começar a funcionar o centro e qual o nível de interação que se espera que venha a ter com a comunidade.

Interveio o **Presidente**, esclarecendo que a Câmara não fez qualquer tipo de investimento financeiro, o início de funcionamento está previsto para setembro e não está prospetivada a utilização de serviços públicos.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, questionando se se verifica algum atraso na entrega de cabazes do "Nascer Cá". Pergunta, ainda, qual a estratégia que está implementada no Jardim Público e outros espaços da cidade, no que diz respeito ao corte dos verdes.

No que diz respeito aos cabazes "Nascer Cá", o **Presidente** esclarece que a entrega é feita quando se tem um volume de inscrições. Em relação ao corte dos verdes, informa que a regra é manter os relvados que existem, estando-se a fazer uma experiência em dois talhões de relva que se está a deixar crescer para se perceber a flora existente, mas na próxima intervenção já será repostos. Refere que a ideia é aumentar o número de plantações com baixa necessidade hídrica e baixa manutenção.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, afirmando que não concorda que os pais estejam à espera de nascer mais bebés para receberem o cabaz. Em relação aos espaços verdes, alude que fica confuso com as experiências, pois sabia que havia uma experiência a decorrer no Jardim público para deixar crescer a vegetação e depois proceder ao seu corte, questionando como ficou o projeto, em parceria com a APA, que visava um investimento no Jardim Público para a redução do consumo de água, que era um projeto com um valor bastante avultado. Afirma que independentemente das experiências, toda a população identifica que há uma incapacidade da Câmara Municipal na manutenção dos espaços verdes existentes, por vários motivos, o que é visível e considera que tem de ser encontrada uma solução.

Interveio o **Presidente**, afirmando que existe uma grande falta de mão-de-obra para a referida área, existindo concursos em que não são preenchidas as vagas, que são necessárias para a manutenção dos espaços verdes. Informa que o executivo está a pensar em soluções que possam resolver o problema de modo definitivo.

Relativamente à entrega dos kits do programa "Nascer Cá", o **Vereador Ricardo Videira** refere que tem registo de crianças com 7 meses que ainda não receberam o kit e, sendo uma medida de apoio à natalidade, considera que deve ser mais próxima do momento do



nascimento da criança. Em relação aos espaços verdes, afirma que em Vendas Novas está instalado o caos nos jardins, havendo uma incapacidade do Município na manutenção dos referidos espaços e a situação tem de ser resolvida.

No que diz respeito ao programa "Nascer Cá", o **Presidente** esclarece que a última entrega de kits se realizou em 16 de janeiro e a distribuição é feita mediante a inscrição das pessoas e os cabazes que estão por entregar são as inscrições que foram feitas desde a entrega que referiu. Relativamente aos espaços verdes, menciona que o executivo sabe que existe um problema, mas está a tentar encontrar soluções estruturais para a resolução permanente dos problemas encontrados.

Sobre a questão dos espaços verdes, o **Vereador Tiago Aldeias** afirma que o problema se estende a várias profissões, e existe há mais de dez anos, pois o PS não tem visão de recursos humanos, o que faz com que não exista mão-de-obra. Considera que devem ser contratadas pessoas não qualificadas e posteriormente dar formação, de forma a manter os postos de trabalho, como os da jardinagem.

Interveio o **Presidente**, referindo que a dificuldade de contratação, nomeadamente de assistentes operacionais qualificados, é um problema que se verifica por todo o país, seja nos Municípios, ou até nas empresas privadas.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, afirmando que o problema não se verifica só nos espaços verdes, mas nos parques infantis, nas estradas, entre outras áreas, pois o problema acontece há muitos anos e tem-se vindo a agravar, sem que o PS encontre uma solução. Em relação ao loteamento das Piçarras, menciona que há buracos na estrada, desnivelamento dos passeios para a entrada das garagens e que as ervas não são cortadas, questionando se existe algum plano de manutenção daquele espaço.

Interveio o **Presidente**, relembrando que nos dez anos da gestão autárquica do PS, 40% teve a participação do PSD. Refere que existem muitos problemas por resolver no Concelho, estando o executivo a procurar as soluções para os resolver, tendo em conta as restrições financeiras que existem. Em relação ao loteamento das Piçarras, informa que o que faz falta é a segunda camada de alcatrão, tendo em conta que quando o loteamento foi feito, há cerca de vinte anos, apenas foi aplicada a primeira camada, mas não se pode comprometer com uma data.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, referindo que não se esqueceu do papel que o PSD teve quando fez parte do executivo durante quatro anos, afirmando que nesse tempo as coisas funcionaram bem melhor do que atualmente. O PSD assumiu que no presente mandato não faria parte do executivo, precisamente porque não concordavam com a estratégia que o PS resolveu seguir e que tem trazido Vendas Novas ao estado em que se



4

#

encontra, apesar de terem negociado os orçamentos municipais, de maneira a que Vendas Novas não ficasse numa situação de caos em termos orçamentais. Em relação ao Loteamento das Piçarras, refere que a camada de desgaste no tapete betuminoso também não foi aplicada na primeira fase do loteamento municipal da Afeiteira, registando que o Município exige aos outros aquilo que ele própria não faz. Para terminar, novamente em relação ao corte de ervas nos passeios das Piçarras, insiste que seja tratado com a maior brevidade possível.

Em relação aos dois loteamentos referidos, o **Presidente** afirma que não comenta as decisões tomadas por executivos dos quais não fez parte. No que diz respeito ao corte de ervas, informa que o executivo está em articulação com a Junta de Freguesia, para proceder às intervenções necessárias.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, aludindo que os serviços operacionais se degradariam independentemente de qual fosse a força política que estivesse à frente do Município. Sobre o loteamento das Piçarras, afirma que foi mais um que a CDU deixou feito para que o PS tenha lotes para vender, porque nos onze anos em que o PS está no executivo não foi feito nenhum loteamento, sendo que existem problemas mais graves nas Piçarras do que a falta de tapete.

Interveio o **Presidente**, referindo que, efetivamente, existem problemas mais urgentes que têm de ser resolvidos rapidamente.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, questionando qual o ponto de situação da visita às estações elevatórias e do resumo de processos de licenciamento. Relativamente à pergunta colocada por uma munícipe na reunião de 16 de abril, pergunta se já foi devidamente identificado o torço da Avenida 25 de Abril.

No que diz respeito à visita às estações elevatórias, o **Presidente** esclarece que estão à espera de três sugestões de datas da AgdA para se proceder ao agendamento da referida visita. Em relação aos processos de licenciamento, informa que o levantamento não está a ser feito porque a prioridade é a apreciação de projetos. Relativamente à toponímia, informa que está identificado no conjunto de placas que o Município irá adquirir, estando na fase final de preparação das peças para fazer a aquisição de várias placas toponímicas que faltam no Concelho, bem como algumas placas de paragem do "Mais Perto", cuja rede irá sofrer alguns ajustes pontuais em setembro.

Relativamente aos processos de licenciamento, o **Vereador Luís Matias** percebe a orientação para despachar os mesmos, mas os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" têm sido confrontados pelos munícipes sobre os atrasos nos seus processos e não os conseguem esclarecer de forma cabal, uma vez que não têm os dados sobre o seu



estado. Em relação à placa toponímica, afirma que a questão já foi colocada há dois meses, pelo que solicita maior celeridade na resolução das circunstâncias trazidas à reunião da Câmara Municipal.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que é feito um único procedimento para a aquisição das placas toponímicas em falta, não se podendo comprar as placas individualmente. Em relação aos processos de licenciamento, informa que todos os munícipes podem agendar um atendimento e serão esclarecidos sobre o estado dos seus processos.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, afirmando que os munícipes podem colocar as suas questões ao Presidente ou a qualquer dos Vereadores e, em muitos pontos, parece que o Presidente tenta, constantemente, ocultar informações aos Vereadores. Para terminar, relativamente à toponímia, esclarece que não pretendem que as placas sejam adquiridas individualmente, o que pretende é que os processos não se arrastem no tempo.

Interveio o **Presidente**, reafirmando que se está a terminar o procedimento para a aquisição das placas toponímicas.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Relatório de Avaliação do ano de 2023 relativo ao Contrato de transferência de competências e Auto de Transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas

Doc. 36/2024

Em conformidade com os n.ºs 1 e 2 da cláusula 9.ª do contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos estabelecido entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas referente ao ano de 2023, cabe a esta última, perante solicitação da Câmara Municipal, apresentar o relatório anual de acompanhamento, o qual se apresenta agora para aprovação da Câmara Municipal e envio à Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o **Presidente**, apresentando o presente ponto, bem como os dois seguintes.

Relativamente ao relatório com a Junta de Freguesia de Vendas Novas, o **Vereador Luís Matias** refere que o mesmo apresenta apenas um conjunto de dados, sem qualquer análise crítica ou fazendo referência a eventuais melhorias a fazer. Nesse sentido, pergunta se os meios foram suficientes para o desempenho das funções ao longo do ano, se há oportunidades de melhorias identificadas, se houve reclamações e como foram



encaminhadas e se foi possível atender a todas as solicitações. Por fim, relativamente à Junta de Freguesia de Vendas Novas, questiona se nas reuniões realizadas a referida Junta se manifestou confortável com os meios que foram transferidos para assegurar a referida delegação de competências. Em relação à Junta de Freguesia de Landeira, o relatório refere que a Junta faz manutenção pontual nos parques infantis existentes e não estando os parques infantis a funcionar, questiona se a Junta em causa fez algum alerta sobre os parques no âmbito das reuniões relativamente à delegação de competências e se se manifestou confortável com os meios que foram transferidos pela Câmara Municipal.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, mencionando que se deveria evitar a aplicação de produtos fitofármacos, existindo outras alternativas. Refere que a CDU procura fazer a intervenção sobre as transferências de competências nas Assembleias de Freguesias, chamando a atenção para as suas preocupações para que as Presidentes de Junta intercedam junto da Câmara Municipal para obter essas respostas. Reconhece que os trabalhadores operacionais cedidos à Junta de Vendas Novas, no âmbito da transferência de competências, são insuficientes, considerando que faria falta uma análise crítica para se saber a razão da mesma ser insuficiente. Ainda em relação à Junta de Freguesia de Landeira, afirma que é necessário proceder a algumas melhorias no respetivo estaleiro.

Interveio o **Presidente**, referindo que a Junta de Freguesia de Vendas Novas não reportou qualquer necessidade estrutural de alteração do número de trabalhadores abrangidos por esta transferência de competências.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, informando que a CDU se irá abster tendo em conta que procura fazer a sua intervenção diretamente nas Assembleias de Freguesia.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar o Relatório de Avaliação Anual do ano 2023, referente ao Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas, enviando o mesmo para apreciação da Assembleia Municipal.

2.2 - Relatório de Avaliação do ano de 2023 relativo ao Contrato de transferência de competências e Auto de Transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira **Doc. 37/2024**

Em conformidade com os n.ºs 1 e 2 da cláusula 9.ª do contrato de Transferência de



Competências e Auto de Transferência de Recursos estabelecido entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira referente ao ano de 2023, cabe a esta última, perante solicitação da Câmara Municipal, apresentar o relatório anual de acompanhamento, o qual se apresenta agora para aprovação da Câmara Municipal e envio à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar o Relatório de Avaliação do ano de 2023 relativo ao Contrato de transferência de competências e Auto de Transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira, enviando o mesmo para apreciação da Assembleia Municipal.

2.3 - Relatório de Avaliação do ano de 2023 relativo ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira **Doc. 38/2024**

Em conformidade com a alínea d) da cláusula 11.^a e com a alínea b) do n.º 1 da cláusula 13.^a do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estabelecido entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira referente ao ano de 2023, cabe a esta última apresentar o relatório anual de acompanhamento, o qual se apresenta para aprovação da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar o Relatório de Avaliação Anual de 2023, referente ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira, enviando o mesmo para apreciação da Assembleia Municipal.

2.4 – Alienação de Lotes de Terreno Municipais

Presente proposta do Presidente para que a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para a Alienação de Terrenos Municipais: 1. Aprove a abertura de procedimentos para a alienação de lotes de terrenos municipais por concurso com inscrição prévia, designadamente: um lote na Rua Miguel Torga (Bairro Zeca Afonso), quatro lotes no



4

Handwritten signature

Loteamento Municipal da Zona Nova da Afeiteira e quinze lotes no Loteamento Municipal das Piçarras; 2. Nomeie os seguintes elementos para constituir a comissão para conduzir os atos públicos previstos nos artigos 11.º e 15.º do Regulamento Municipal para a Alienação de Terrenos Municipais: Membros efetivos – Andrea Gonçalves, chefe da DAP, Célia Rocha, técnica superior do GAJ, e Teresa Violante, técnica superior da DAF; Membros Suplentes – Anabela Vagarinho, técnica superior do GAJ e Helder Fernandes, chefe da DAF.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1. Aprovar a abertura de procedimentos para a alienação de lotes de terrenos municipais por concurso com inscrição prévia, designadamente: um lote na Rua Miguel Torga (Bairro Zeca Afonso), quatro lotes no Loteamento Municipal da Zona Nova da Afeiteira e quinze lotes no Loteamento Municipal das Piçarras; 2. Nomear os elementos para constituir a comissão para conduzir os atos públicos previstos nos artigos 11.º e 15.º do Regulamento Municipal para a Alienação de Terrenos Municipais, conforme proposta do Presidente.

2.5 - Expediente

2.5.1 – Atas

Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 07, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 3 de abril de 2024.

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a Ata n.º 07, respeitante à reunião realizada em 3 de abril de 2024.

2.5.2 - 12.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento de 2024

Presente, para ratificação da Câmara Municipal, o Despacho do Presidente de 12 de junho de 2024, que, face à impossibilidade de a Câmara Municipal reunir em tempo útil, ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a 12.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e PPI do ano de 2024. A alteração comporta alterações de 10.400,00€ nas despesas correntes e de 23.573,50€ nas despesas de capital.

Tomou a palavra o **Presidente**, enquadrando os três assuntos em análise.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, questionando se o valor de cerca de dez mil e quatrocentos euros é para aluguer de camiões para recolha de lixo e um investimento que



não estava orçamentado de vinte e três mil e quinhentos euros, para manutenção de viaturas de recolha de lixo.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que isso remete para a necessidade de uma intervenção no filtro de partículas de um dos camiões, tendo sido necessário fazer a prestação de serviços e o plafond servirá para futuras intervenções mecânicas que sejam necessárias.

Em relação aos veículos que estão afetos à frota municipal para recolha de lixo, o **Vereador Ricardo Videira** questiona se o plano manutenção que está em curso e o plano de substituição de veículos em fim de vida é adequado ou está a ser equacionado algum tipo de alteração, quer na modalidade, quer na eventual aquisição de equipamentos.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que além da manutenção normal dos veículos existentes, estão a ponderar adquirir um novo veículo de RSU para reforçar o serviço, tendo em conta que a utilização de apenas dois não é suficiente. Refere que originalmente existiam três camiões do lixo, dois estão em funcionamento pleno e um, que é o mais antigo, teve um problema na caixa de velocidades, a peça não é feita e a reparação exige que seja feita uma peça propositadamente para o referido veículo, e isso seria apenas um remendo tendo em conta que é um veículo com cerca de quarenta anos de funcionamento.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, perguntando se for iniciado um procedimento para aquisição de um novo veículo, qual é a expectativa de prazo para que o mesmo seja colocado ao serviço do Município.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que a previsão de entrega de um novo veículo ronda um ano, sendo que o executivo pretende ter agilizada a contratação do serviço de recolha sempre que seja necessário.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, afirmando que deveria ter sido planeado o fim de vida do veículo que tem quarenta anos e deveria ter sido adquirido um novo veículo em tempo útil.

Tomou a palavra o **Presidente**, complementando que este é o terceiro veículo de RSU que se adquire num curto espaço de tempo, pelo que a substituição tem sido gradual.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, questionando se não se deveria receber uma compensação por se ir descarregar o lixo a Montemor-o-Novo, pois considera que isso deveria acontecer. Refere que se iniciou o ano de 2024 com a rubrica i15 do PPI com cento e doze mil euros e a meio do ano fica-se com metade do valor que se previa gastar. Afirma que a presente alteração traduz que a necessidade de dar resposta a algo urgente e importante, vai levar a que se deixe para trás algo, igualmente urgente e importante.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que as alterações são feitas de acordo com o



entender dos serviços e, tendo em conta que se está em junho, há uma melhor perceção da capacidade de executar o resto da verba até ao final do ano.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, ratificar o Despacho do Presidente de 12 de junho de 2024, que aprovou a 12.ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2024.

2.5.3 - 13.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento, PAM e PPI de 2024

Presente, para apreciação e votação da Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 13.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Receita, PAM e PPI do ano 2024. A alteração comporta alterações de 60.250,00€ nas despesas correntes e 184.109,57€ em despesas de capital, bem como alterações no valor de 34.900,00€ em receitas correntes e 11.965,07€ em receitas de capital.

Tomou a palavra o **Presidente**, apresentando o ponto em análise.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, lamentando que a razão por estarem a ser transferidas verbas dos projetos das escolas, é o facto dos mesmos estarem atrasados, o que significa que o planeamento não foi feito da forma devida. De qualquer forma, informa que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" irão viabilizar o ponto, porque concordam com a aquisição do apartamento e com as obras de reparação do edifício Bar a Ilha.

Tomou a palavra o **Presidente**, referindo que o projeto das escolas não está atrasado, apenas se trata de um projeto bastante complexo e moroso. No que diz respeito ao reforço de verba nos edifícios municipais, informa que a equipa de peritagem já fez a sua avaliação financeira e enviou para a seguradora, estando a aguardar pela validação do orçamento proposto. O reforço que está a ser feito é para garantir que não se deixa cair o projeto que estava pensado para aquela verba.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, questionando se o IHRU transfere o valor gradualmente conforme vai decorrendo a estratégia local de habitação, ou transfere apenas no fim do projeto. Da análise que tem vindo a fazer às alterações ao orçamento que têm vindo a ser feitas, parece-lhe que a Câmara Municipal não tem dinheiro para as obras que o executivo gostaria de fazer.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que obviamente a Câmara Municipal não tem



dinheiro para todas as intervenções que queria fazer e por essa razão tem de priorizar certos investimentos, face a outros, tendo em conta a capacidade financeira do Município. No que diz respeito ao IHRU, esclarece que assinaram recentemente um acordo que prevê a disponibilização das verbas de modo imediato e a verificação de execução à posteriori. No entanto, essa decisão é recente, e o problema da estratégia local de habitação em Vendas Novas e noutros Concelhos, é que os Municípios têm de ser os primeiros a colocar a verba, o que dificulta a execução, pois o orçamento é limitado.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, resumindo que o Governo prometeu aos Municípios uma "bazuca" para a estratégia local de habitação, mas o que é possível executar é só uma munição da "bazuca".

Tomou a palavra o **Presidente**, mencionando que muitos dos programas são feitos à medida das grandes cidades e não dos Municípios de menor capacidade financeira.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, relembando que investimentos de maior escala, como das Escolas do Agrupamento, o fluxo financeiro associado parece-lhes incompatível com as finanças municipais, a menos que seja preparado um fluxo específico para o projeto.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que de acordo com o que foi anunciado pelo anterior Governo, todas as intervenções em escolas que estejam abrangidas pelo acordo assinado entre a ANMP e o Governo, terão financiamento público não municipal. Portanto, irão existir vários mecanismos, que foram especificados, mas em cada momento será tomada a decisão, tendo em conta os avisos que irão sair, onde será qual a fonte de financiamento concreta, nomeadamente PRR, Orçamento de Estado, ou outro.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 13.ª Alteração Permutativa ao Orçamento, PAM e PPI do Ano 2024.

2.5.4 - Proposta de Normativo - Festas do Concelho 2024

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido pelos diversos serviços na preparação das Festas do Concelho 2024, apresenta-se a proposta de Normativo de participação nas Festas do Concelho no presente ano, nas mais diversas áreas, e respetiva planta esquemática provisória para deliberação da Câmara Municipal. A referida proposta de normativo prevê as normas de realização do evento, incluindo as condições de admissão, o pedido de inscrição, atribuição de espaços e preços, condições de pagamento e cancelamento, a montagem e desmontagem e decoração dos stands, as normas técnicas, os cartões de expositores, a



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

publicidade, vigilância e segurança, responsabilidade civil e disposições diversas, bem como a implantação geral do certame.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, enquadrando o assunto em análise.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, questionando se irá continuar a existir o espaço para a amamentação e fraldário, como aconteceu na ultima edição.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, confirmando que o espaço se irá manter.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, questionando como será feito o método de seleção para as bancas de café e as para as casas de bifanas.

No que diz respeito às casas de bifanas, o **Presidente** esclarece que houve uma sondagem relativamente ao seu interesse em participar no evento, e face ao interesse manifestado por sete casas de bifanas foi enviado o respetivo convite.

Relativamente aos stands alocados às associações ou instituições, a **Vice-Presidente** informa que é efetuado um sorteio junto dos inscritos.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, considerando que é importante garantir que todos têm as mesmas condições e, nesse sentido, independentemente da aprovação do normativo, o convite deve ser enviado a todas as casas de bifanas e quem não quer ir deve formalizar a sua posição.

Interveio o **Presidente**, esclarecendo que nenhum dos interessados ficou de fora.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, mencionando que a sua preocupação é que nenhuma das casas de bifanas fique por convidar para depois não surgirem reivindicações.

Interveio o **Presidente**, deixando claro que todas as casas de bifanas que têm certificação foram convidadas e sete foram as que aceitaram.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a proposta de Normativo das Festas do Concelho de 2024.

2.5.5 – Consolidação de Mobilidade Interna Intercategorias do Trabalhador Vítor Manuel Carvalho Casbarra

Presente proposta do Presidente, para que a Câmara Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo n.º 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprove, com efeitos a 1 de julho de 2024, a consolidação da mobilidade interna intercategorias do trabalhador Vítor Manuel Carvalho Casbarra, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, da categoria de



assistente operacional da carreira de assistente operacional, para a categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional, sendo posicionado na 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria, a que corresponde o nível 8 da Tabela Remuneratória Única.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, rejeitar a proposta para consolidação da mobilidade interna intercategorias do trabalhador Vítor Manuel Carvalho Casbarra, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, da categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, para a categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional.

2.5.6 – 29.ª Corrida da Cidade – Valor do donativo para a “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas”

Na reunião de Câmara, realizada a 5 de abril de 2024, foi aprovado o regulamento para a 29.ª Corrida da Cidade. No respetivo regulamento, constava que, a 29.ª Corrida da Cidade assumia um caráter solidário, com 1€ do valor da inscrição a reverter para a “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas”. A 29.ª Corrida da Cidade, realizou-se no dia 18 de maio de 2024 e teve 1165 participantes. De acordo com o atrás referido, deve ser entregue à “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas”, o valor de 1.165,00€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 1.165,00€ à “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas”, correspondente a um euro por cada participante na 29.ª Corrida da Cidade.

2.5.7 - Pedidos de isenção das taxas para Licença Especial de Ruído (LER) e Ocupação de Espaço Público

- Presente o pedido do Clube Ferroviário de Vendas Novas, representado pelo seu Presidente, para isenção de pagamento de taxas relativas à LER, no valor de 125,55€ e Ocupação de Espaço Público, no valor de 41,65€. Trata-se da realização de torneio de futsal entre os dias 17 de junho e 20 de julho, junto ao Pavilhão Gimnodesportivo em Vendas Novas. O pedido é enquadrável na al. b), ponto 1 do artigo 9.º do Regulamento



4

#

de Taxas Administrativas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da LER e Licença de Ocupação de Espaço Público para torneio de futsal, ao Clube Ferroviários de Vendas Novas, no valor de 125,55€ e 41,65€, respetivamente.

- Presente o pedido da Junta de Freguesia de Vendas Novas, representado pela sua Presidente, para isenção de pagamento de taxas relativas à LER, com o valor de 40,24€. Trata-se da realização de arraial de apresentação das marchas populares, para os dias 14 e 15 de junho, no Largo da Igreja de Santo António em Vendas Novas. O pedido é enquadrável na al. a), ponto 1 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da LER para arraial de apresentação das marchas populares, no valor de 40,24€, à Junta de Freguesia de Vendas Novas.

- O Clube Desportivo os Aliados de Vendas Novas, representado por membro da direção, solicita a colocação de mesas, junto ao gimnodesportivo, para pequeno convívio entre atletas e suas famílias, na sequência de torneio de futsal feminino entre as 16H e as 21H, do dia 15 de junho. A taxa prevista em Regulamento Municipal tem o valor de 58,90€, no entanto, a mesma pode ser enquadrável no ponto 2, al. b) do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento licença de ocupação de espaço público com mesas para lanche convívio, no valor total de 58,90€, ao Clube Desportivo os Aliados de Vendas Novas.

- Presente o pedido da Associação de Jovens da Landeira, representado pela sua Presidente, para isenção de pagamento de taxas relativas a Licença Especial de Ruído (LER), com o valor de 30,84€. A taxa refere-se à realização de festa de encerramento de época desportiva, com atuação de grupo de dança, no dia 09 de junho, nas instalações do Sporting Clube da Landeira. O pedido é enquadrável no ponto 2, al. b) do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da LER para festa de encerramento de época desportiva, no valor total de 30,84€, à Associação de Jovens da Landeira.



- Presente o pedido do Colégio Laura Vicunha, representado pela sua Coordenadora Operacional, para isenção de pagamento de taxas relativas à LER, com o valor de 35,44€. Trata-se da realização de festa/arraial de final de ano letivo, entre os dias 28 e 29 de junho, nas instalações do requerente. O pedido é enquadrável na al. b) e c), ponto 1 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da LER para arraial de final de ano letivo, no valor de 35,44€, ao Colégio Laura Vicunha.

- Presente o pedido do Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira, representado pelo seu presidente, para a isenção de pagamento de taxas relativas à LER, com o valor de 30,59€. Trata-se da realização de Torneio 24H de Futebol 7, a realizar nos dias 14 a 16 de junho de 2024, entre as 19:00H e as 23:59H, respetivamente, no campo de jogos da GDRA, Vendas Novas. O pedido é enquadrável na alínea b) do ponto 1, artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas em que estão previstas isenções totais ou parciais das taxas, com o objetivo de coesão económica e social e de desenvolvimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da LER para Torneio – 24 horas, no valor de 30,59€, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira.

2.5.8 - Relatório de Gestão e Contas da ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) referente ao ano de 2023

Presente para conhecimento da Câmara Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito, o Relatório de Gestão e Contas da ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) do ano de 2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas da ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) referente ao ano de 2023, remetendo o mesmo para conhecimento da Assembleia Municipal.

2.5.9 - Relatório de Atividades e Contas da AMGAP (Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo) referente ao ano de 2023

Presente para conhecimento da Câmara Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito, o Relatório de Atividades e Contas da AMGAP (Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo) referente ao ano de 2023. A Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo é uma parceria



Pública/Pública que integra o Município de Vendas Novas.

Tomou a palavra a **Presidente**, enquadrando o assunto em análise.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, tecendo alguns comentários sobre a constituição da AMGAP, afirmando que existem no Concelho de Vendas Novas problemas graves. Considera que seria importante que o relatório refletisse as diligências feitas junto da AgdA, para dar resposta aos problemas existentes nos vários Concelhos, bem como o trabalho que foi feito de forma a garantir a resposta aos serviços de água no Concelho de Vendas Novas, que não tem um investimento de grande dimensão há algum tempo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Atividades e Contas da AMGAP (Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo) referente ao ano de 2023, remetendo o mesmo para conhecimento da Assembleia Municipal.

2.5.10 - Resumo diário da tesouraria

Presente o **resumo diário de tesouraria**, respeitante ao dia 24 de junho, cujo saldo é de 3.354.007,28€, correspondendo 3.142.314,35€ a dotações orçamentais e 211.692,93€ a dotações não orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.



CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 12H01 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Valentino Salgado Cunha, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 25 de junho de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, **por unanimidade**, na reunião realizada em **06/08/2024**.

Não participou na discussão e votação a Vereadora Lúcia Caracho por não ter estado presente na reunião em causa.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF



vendas novas

N.º Registo: INT_CMVN/2024/5495
N.º Processo: 150.10.701.01/2024/13
Data: 20-06-2024

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 25 de junho de 2024

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência		
Assunto:	Relatório de Avaliação Anual – Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas referente ao ano de 2023.		
Resumo:	Em conformidade com os n.ºs 1 e 2 da cláusula 9.ª do contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos estabelecido entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas referente ao ano de 2023, cabe a esta última, perante solicitação da CMVN, apresentar o relatório anual de acompanhamento, que se anexa. Compete à Câmara Municipal de Vendas Novas aprovar os relatórios de acompanhamento, referente à execução do mesmo contrato.		
Requerente:	Gabinete de Apoio à Presidência		
Proposta de Deliberação:	Aprovar o Relatório de Avaliação Anual do ano civil de 2023, referente ao Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas e, posteriormente, submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal de Vendas Novas.		
Nº Trabalhador	4908	Assinatura:	<i>Carla Balano Gomes</i>

Documentos Anexos:

<input type="checkbox"/>	Informação:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros	Relatório de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos.

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	<i>À Reunião de Câmara</i>		
Eleito:	<i>Presidente</i>		
Data:	<i>20/06/2024</i>	Assinatura:	<i>Valentim</i>

DELIBERAÇÃO

Aprovado por maioria reunido-se à Assembleia Municipal
25/06/2024
Valentim





Freguesia
Vendas
Novas 
há que se com vida!

Junta de Freguesia de Vendas Novas

Contrato de Transferência de Competências

Relatório 2023



De acordo com o estabelecido no Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas e de acordo com o nº 1 da Cláusula 9ª, deverá ser apresentado, sempre que solicitado pela Câmara Municipal, relatório de avaliação de execução do auto firmado.

Com as informações constantes no relatório, pretende dar-se conhecimento do trabalho realizado por esta Junta de Freguesia no âmbito do Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas.

A presente competência transferida tem por objeto, de acordo com o nº 2 da Cláusula 4ª - Limpeza e manutenção - assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros sites na área territorial da Freguesia de Vendas Novas e que compreende nomeadamente

- a) A Varredura manual ou mecânica das vias e espaços públicos;
- b) A desobstrução e limpeza de sarjetas e sumidouros;
- c) Corte de ervas nos passeios e caldeiras de árvores existentes nos passeios;
- d) Aplicação de fitofármacos no espaço público da Freguesia.

Através do presente relatório foi possível verificar que relativamente ao Capítulo II, Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, do Contrato de Transferência de Competências foi efetuada varrição diária das vias, espaços públicos, passeios e arruamentos da Freguesia, varrição e limpeza de passeios. Foi ainda efetuado o corte de ervas nos passeios com recurso a roçadora, bem como o corte manual de rebentos nas caldeiras de árvores. Procedeu-se ainda à limpeza de sarjetas e sumidouros.

Foi celebrado contrato com empresa certificada para aplicação de fitofármacos, sendo que a prestação de serviços decorreu em dois períodos, com a aplicação

de Primavera/Verão e com aplicação de Inverno. Os produtos a aplicar foram da responsabilidade da empresa, que possui autorização n.º 027-AT emitida pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

No ano de 2023 deveriam ter estado ao serviço na Junta de Freguesia, e a afetos ao Contrato de Transferência de Competências doze assistentes operacionais a tempo inteiro e um assistente operacional a meio tempo. Porém durante a maior parte do ano, e por motivo de solicitação de licença sem vencimento, concedida a partir de dia um de abril a um trabalhador, por um acidente de trabalho que levou a que uma trabalhadora estivesse de seguro desde julho e até final do ano, bem como por baixas médicas houve um défice sistemático de um, dois ou três trabalhadores.

No que se refere aos meios patrimoniais constantes na Cláusula 7ª do Capítulo III e definidas no Anexo II o Município disponibilizou quinze kits de limpeza e varredura, seis roçadoras e seis sopradores, bem como combustível para estes equipamentos. Houve, no entanto, necessidade de adquirir material de limpeza, nomeadamente sacos de lixo, luvas e material de varredura (vassouras e pás) por parte da Junta de Freguesia.

Foram envidados todos os esforços para o cumprimento zeloso de todos os trabalhos referidos no Capítulo II tendo sido designado um assistente operacional para coordenar as tarefas no sentido de dar cumprimentos ao definido em Contrato de Transferência de Competências. O seu cumprimento foi avaliado e verificado pelo Executivo da Junta de Freguesia.

Foram também cumpridas todas as orientações e normas técnicas aplicáveis às atividades que foram objeto da Transferência de Competências.

No que se refere a recursos financeiros destinados à execução do presente contrato de delegação de competências, estes perfizeram um total de 271.026,90€ (duzentos e setenta e um mil vinte e seis euros e noventa cêntimos),

transferidos pelo Município e pela DGAL para a Junta de Freguesia de acordo com os montantes e datas constantes na Tabela 1.

Valores Recebidos	
CMVN	
31/janeiro	2 126,63 €
DGAL	
16/janeiro	20 458,85 €
15/fevereiro	22 585,58 €
20/março	22 585,58 €
17/abril	22 585,58 €
17/maio	22 585,58 €
19/junho	22 585,58 €
20/julho	22 585,58 €
18/agosto	22 585,58 €
19/setembro	22 585,58 €
12/outubro	22 585,58 €
14/novembro	22 585,58 €
18/dezembro	22 585,62 €
Total	271 026,90 €

Tabela 1 – Entidade, Datas de Pagamento e Respetivos Valores

Os recursos financeiros destinam-se ao pagamento das seguintes despesas:

- 50% do vencimento de um assistente operacional;
- 100% do vencimento de doze assistentes afetos a tempo inteiro ao desenvolvimento das tarefas definidas no Contrato de Transferência;
- 3.400,00€ para aquisição de fardamento para todos os colaboradores afetos ao contrato;

- Encargos administrativos decorrentes da execução do Contrato, no valor de 2.000,00€;
- 20.500,00€ para aquisição de serviços especializados de aplicação de produtos fitofarmacêuticos/monda química;
- 6.000,00€ para encargos de manutenção de meios;
- 4.000,00€ para combustíveis;
- 3.000,00€ para material de limpeza urbana;
- 20.693,82€ para aquisição de equipamentos.

Na Tabela 2 apresenta-se o resumo do valor gasto pela Freguesia por forma a dar cumprimento ao estabelecido no Contrato de Transferência de Competências.

50% do vencimento de um assistente operacional	
100% do vencimento de doze assistentes operacionais	166 592,08 €
Fardamento	2 218,83 €
Encargos administrativos	2 000,00 €
Aquisição de serviços especializados	18 019,50 €
Encargos de manutenção de equipamentos	4 689,83 €
Combustíveis	2 441,74 €
Material de limpeza urbana	1 332,89€
Aquisição de equipamentos	20 657,85€
Total	217 952,72€

Tabela 2 – Despesas no âmbito de Contrato de Transferência de Competências

Apresentamos na Tabela 3 uma comparação dos valores estipulados em contrato de Transferência de Competências e de acordo com o Capítulo III - Anexo I e do valor efetivamente gasto.

	Valor em Contrato	Valor Gasto
50% do vencimento de um assistente operacional	211 433,18 €	166 592,08 €
100% do vencimento de doze assistentes operacionais		
Fardamento	3 400,00 €	2 218,83 €
Encargos administrativos	2 000,00 €	2 000,00 €
Aquisição de serviços especializados	20 500,00 €	18 019,50 €
Encargos de manutenção de equipamentos	6 000,00 €	4 689,83 €
Combustíveis	4 000,00 €	2 441,74 €
Material de limpeza urbana	3 000,00 €	1 332,89 €
Aquisição de equipamentos	20 693,82 €	20 657,85 €
Total	271 027,00 €	217 952,72 €

Tabela 3 – Comparação de Valores em Contrato/ Valores Gastos

Decorrente do contrato de delegação de competências e analisando os valores na Tabela 3 poderíamos dizer que tendo dado cumprimentos ao referido contrato o valor contratado foi superior ao que o que foi gasto pela Junta de Freguesia.

Porém, atendendo ao que foi reportado relativamente à situação de licença sem vencimento e baixas médicas, o valor em pessoal, foi substancialmente inferior ao previsto.

Também na aquisição de serviços para aplicação de fitofármacos o valor inicialmente previsto foi superior ao gasto.

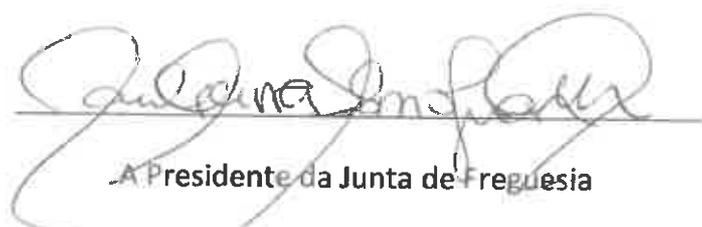
O resultado do exercício da Transferência de Competências foi o constante na Tabela 5.

Total em Contrato	271 027,00 €
Total de Gastos	217 952,72 €
Diferença Total em Contrato/Total Gasto	53 074,28 €

Tabela 5 – Balanço Valor em Contrato/Valor Gasto

É entendimento desta Junta de Freguesia que, em sede de negociação de auto de transferência de competências da Câmara Municipal de Vendas Novas para a Junta de Freguesia, e apesar do saldo ser o apresentado acima, deverá ser tido em conta a situação excecional relativa ao pessoal ocorrida durante o ano de 2023.

Junta de Freguesia de Vendas Novas, 14 de maio de 2024



A Presidente da Junta de Freguesia



vendas novas

Doc. 37/2024

N.º Registo: INT_CMVN/2024/5550
N.º Processo: 150.10.701.01/2024/13
Data: 20-06-2024

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 25 de junho de 2024

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência		
Assunto:	Relatório de Avaliação Anual – Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira referente ao ano de 2023.		
Resumo:	Em conformidade com a alínea a) do n.º 1 da cláusula 14.ª e do n.º 1 da cláusula 15.ª do contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos estabelecido entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira, referente ao ano de 2023, cabe a esta última, perante solicitação da CMVN, apresentar o relatório anual de acompanhamento, que se anexa. Compete à Câmara Municipal de Vendas Novas aprovar os relatórios de acompanhamento, referente à execução do mesmo contrato.		
Requerente:	Gabinete de Apoio à Presidência		
Proposta de Deliberação:	Aprovar o Relatório de Avaliação Anual do ano civil de 2023, referente ao Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira e, posteriormente, submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal de Vendas Novas.		
Nº Trabalhador	4908	Assinatura:	<i>Carlos Salomão Gomes</i>

Documentos Anexos:

<input type="checkbox"/>	Informação:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros	Relatório de Avaliação Anual do ano civil de 2023.

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	<i>À Reunião de Câmara</i>		
Eleito:	<i>Presidente</i>		
Data:	<i>20/06/2024</i>	Assinatura:	<i>Ulen...</i>

DELIBERAÇÃO

Aprovado por maioria. Remete-se à Assembleia Municipal.
25/06/2024
Ulen...





www.facebook.com/landeira/

www.landeira.net



**Contrato de
transferência de
competências e
auto de
transferência de
recursos**

**Relatório de
Avaliação**

ANO 2023



JUNTA DE FREGUESIA

Contrato de transferência de competências e auto de transferência de recursos

Município de Vendas Novas / Junta de Freguesia de Landeira

Relatório de Avaliação do ano 2023

O presente Relatório de Avaliação, do Contrato de transferência de competências e auto de transferência de recursos, celebrado em 30/06/2022, entre o Município de Vendas Novas e Junta de Freguesia de Landeira, é um dos mecanismos estipulados no referido contrato, cláusula 15.^a, referente à informação a disponibilizar pela Junta de Freguesia de Landeira.

Com as informações constantes no relatório, pretende-se dar conhecimento do trabalho realizado pelos recursos humanos, desse Município, da responsabilidade de coordenação desta Junta de Freguesia e do nível de colaboração e entendimento entre as duas Autarquias.

Através do presente relatório foi possível verificar que relativamente ao **capítulo II, Gestão e manutenção de espaços verdes, (anexo 1)** do referido contrato de transferência de competências e auto de transferência de recursos, foram efetuados diversos trabalhos de manutenção dos relvados da Freguesia, tais como, corte da relva, adubação, escarificação, rega e delimitação das várias áreas relvadas, foram efetuadas limpezas várias em jardins, canteiros e floreiras, foram também efetuadas limpeza e poda das

Relatório de Avaliação do Ano 2023 – Página 1 de 7



JUNTA DE FREGUESIA

laranjeiras, árvores e dos arbustos existentes na Freguesia e manutenção dos sistemas de rega. Adquiriu esta Junta de Freguesia, diverso material, tais como Estações TBOS, Solenoides, Aspersiones, pilhas de 9v, para realização de manutenção dos referidos sistemas de rega. Foi ainda efetuado a aplicação de produtos fitofármacos, nas ruas e lugares da Freguesia, por uma empresa especializada para o efeito.

Foram efetuadas diversas reparações e manutenção, na maquinaria ao serviço desta Junta de Freguesia, motosserra, soprador de folhas, corta sebes, corta relvas e roçadora da Freguesia.

A viatura desta Junta de Freguesia foi ela também alvo de reparações diversas, a fim de garantir as melhores condições de segurança, para transporte de funcionários e maquinaria, para a execução dos diversos trabalhos realizados em diversos lugares desta Freguesia. Adicionalmente foram adquiridos diversos utensílios, tais como vassouras, sachos, ancinhos para coletar folhas, foram adquiridos baldes e sacos para o lixo. Está a ser efetuada como em todos os anos a rega das laranjeiras das ruas de landeira nos meses do verão. Esta rega é efetuada com o trator cedido pelo município e pela cisterna que também esta é cedida pelo município. Foi efetuada também 3 vezes por semana a rega das árvores e arbustos plantados no Parque de merendas de Nicolaus durante os meses de Verão. Efetuamos a continuação da plantação de árvores, em colaboração com o Município de Vendas Novas, relativas ao Projeto “Nascer Cá”, no jardim público da envolvente ao Centro Sociocultural



da Freguesia de Landeira e atualmente em todos os jardins públicos da Freguesia.

Relativamente ao capítulo III, limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, (Anexo 1) Foram efetuadas limpezas diárias, desentupimento e limpeza das sarjetas nas ruas da Freguesia, limpeza semanal do filtro e colocação de cloro no espelho de água do jardim público, limpeza do Lavadouro Público, das casas de banho públicas e do Salão do Sporting Clube de Landeira, limpezas de papeleiras e baldes de lixo localizados nos jardins públicos, recolha de monos e outros lixos domésticos nas ruas da Freguesia, limpeza, e seleção de lixos na Freguesia, varrição e remoção das areias das vias e espaços públicos da Freguesia, limpeza e manutenção dos parques infantis da Freguesia, com a substituição de toda a areia de todos os parques da Freguesia, manutenção de limpeza da vala e suas barreiras (Designada como vala dos ciganos).

Foi adquirido um aspirador elétrico de resíduos urbanos, Glutton, à empresa Certoma, Lda, no valor de € 20.657,85, (vinte mil seiscientos e cinquenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), assim como um Kit de suporte para os sacos de plástico, no valor de € 265,58, (duzentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), para a limpeza das vias e espaços públicos da Freguesia de Landeira.

Foram adquiridas vassouras para limpeza das vias e dos espaços públicos da Freguesia. Foi efetuada a manutenção dos suportes de papel e suportes de gel desinfetante, para as casas de banho públicas. De referir ainda que todos os



materiais de consumo de higiene e limpeza (adquiridos pela Junta de Freguesia) estão a ser aplicados nos diversos equipamentos e espaços públicos da Freguesia de Landeira e também na EB de Landeira.

No capítulo IV, manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público (Anexo 1) do referido contrato, foram efetuadas reparações pontuais nos parques infantis existentes na Freguesia.

No Polidesportivo Descoberto foram efetuadas algumas reparações pontuais e manutenção do espaço e equipamentos. Foram alvo de manutenção e conservação, nomeadamente limpeza e pintura, de todas as mesas e bancos do Parque de Merendas de Nicolaus. Foram efetuadas diversas pinturas de espaços públicos da Freguesia, nomeadamente canteiros e floreiras junto ao Lavadouro Público, pintura do anfiteatro e floreiras no Jardim Público, pintura dos muros do cemitério, pintura das floreiras junto à estrada Municipal 519 e outros espaços da Freguesia. Adquirimos adicionalmente 2 bancos compostos de ripas em plástico reciclado, para substituição dos bancos danificados no jardim público. Foi adquirido mobiliário para esta Junta de Freguesia, por forma a dotar os serviços com melhores condições de atendimento.

No estabelecimento de educação de pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, mais uma vez, continua esta Junta de Freguesia a executar todas as tarefas designadas na **cláusula nº 10ª do capítulo V, realização de pequenas reparações na Escola Básica de Landeira, (Anexo 1)** em total colaboração com a Escola Primária de Landeira, nomeadamente na limpeza de ervas e folhas no espaço delimitado da Escola Primária, rega de flores e árvores, apoio logístico



nas diversas atividades promovidas pela Escola Primária, diversas reparações e manutenção das infraestruturas da Escola Primária e fornecimento de diversos materiais de consumo de higiene e limpeza, solicitados pela Escola Primária. Foram adquiridos baldes para papeis, dispensadores de sabonete líquido, dispensadores de papel de mão, baldes de lixo para todas as casas de banho e salas da Escola. A junta de Freguesia continua a colaborar com o apoio ao funcionamento no horário da refeição escolar e continua a garantir a tiragem de todas as fotocópias, solicitadas pelos professores.

Continua também esta Junta de Freguesia, a apoiar sempre a Escola Primária, em todas as suas atividades e em todas as suas outras necessidades.

No capítulo VI, recursos financeiros, humanos e patrimoniais, cláusula 16^a (Anexo 1), do referido contrato, dos recursos humanos, propostos pelo Município de Vendas Novas, destinados à execução do presente contrato de delegação de competências, foram disponibilizados os recursos financeiros, na totalidade, conforme descrito no anexo 1, deste relatório.

Para os funcionários afetos à Freguesia de Landeira, abrangidos pelo presente contrato e outros, foi adquirido fardamento completo para substituição do fardamento danificado, e para os funcionários que não tinham qualquer fardamento, para o desempenho das suas funções na Freguesia.

O Município de Vendas Novas, a pedido da Junta de Freguesia de Landeira, efetuou ainda diversas reparações e manutenções na maquinaria da Freguesia, tais como reparação do Dumper, do Trator, da cisterna e do



JUNTA DE FREGUESIA

reboque desta Junta de Freguesia, por forma a poder dar resposta às necessidades da População.

Assim, podemos concluir, que para além de todas as tarefas presentes no Contrato de transferência de competências e auto de transferência de recursos, estarem a ser executadas cumprindo com o anteriormente acordado entre a Junta de Freguesia de Landeira e o Município de Vendas Novas, outras ainda foram efetuadas sempre em total colaboração entre as duas Autarquias, de modo a garantir o bem-estar e segurança da população da Freguesia de Landeira.

Junta de Freguesia de Landeira, 26 de janeiro de 2024,

A Presidente da Junta de Freguesia,



JUNTA DE FREGUESIA

Anexos:

Anexo 1	
Descrição	Valor
1. 50% do vencimento de um assistente operacional, a disponibilizar pela junta de Freguesia de Landeira.	8.457,33 €
2. 25% do vencimento de um assistente técnico, a disponibilizar pela junta de Freguesia de Landeira.	4.286,68 €
3. 100% do vencimento de dois assistentes operacionais a disponibilizar pela Junta de Freguesia	33.829,31 €
4. Fardamento	1.000,00 €
5. Encargos administrativos	1.900,00 €
6. Aquisição de bens e serviços	16.000,00 €
7. Aquisição de Equipamentos	20.693,18 €
Total de despesas	86.166,50 €



vendas novas

Prazeres sem uma pimenta

N.º Registo: INT_CMVN/2024/5499

N.º Processo: 150.10.701.01/2024/13

Data: 20-06-2024

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 25 de junho de 2024

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência		
Assunto:	Relatório de Avaliação Anual – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira referente ao ano de 2023.		
Resumo:	Em conformidade com a alínea d) da cláusula 11.ª, ex vi alínea b) do n.º 1 da cláusula 13.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estabelecido entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira referente ao ano de 2023, cabe a esta última apresentar o relatório anual de acompanhamento, que se anexa. Compete à Câmara Municipal de Vendas Novas aprovar os relatórios semestrais e anuais de acompanhamento, referente à execução das competências delegadas, nos termos da alínea b) da cláusula 10.ª do mesmo contrato.		
Requerente:	Gabinete de Apoio à Presidência		
Proposta de Deliberação:	Aprovar o Relatório de Avaliação Anual do ano civil de 2023, referente ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira e, posteriormente, submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal de Vendas Novas.		
Nº Trabalhador	4908	Assinatura:	Carlos Balona Gomes

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Relatório Anual do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	Presidente		
Data:	20/06/2024	Assinatura:	Valentim M.

DELIBERAÇÃO

Aprovado por maioria. Remete-se à Assembleia Municipal. 25/06/2024 Valentim M.			
--	--	--	--



www.facebook.com/jfiandeira/

www.jfiandeira.net



**Relatório de
Avaliação do
Contrato
Interadministrativo
de Delegação de
Competências**

Ano 2023





JUNTA DE FREGUESIA

Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

Município de Vendas Novas / Junta de Freguesia de Landeira

Relatório de Avaliação do ano 2023

O presente Relatório de Avaliação, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado no ano de 2023, entre o Município de Vendas Novas e Junta de Freguesia de Landeira, é um dos mecanismos estipulados no referido contrato, cláusula 11.ª, referente à **informação a disponibilizar pela Junta de Freguesia de Landeira**.

Com as informações constantes no relatório, pretende-se dar conhecimento do trabalho realizado pelos recursos humanos, desse Município, da responsabilidade de coordenação desta Junta de Freguesia e do nível de colaboração e entendimento entre as duas Autarquias.

Através do presente relatório foi possível verificar que relativamente ao **capítulo II, secção I, limpeza de fossas**, do referido contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, foram efetuadas 402 limpezas e esvaziamentos de fossas sépticas o que correspondeu a 2.010.000 litros (aspirados) e posteriormente depositados no coletor da EEAR de

Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências
Relatório de Avaliação do Ano 2023 – Página 1 de 4



Landeira proveniente dos habitantes da povoação de Nicolaus, Freguesia de Landeira.

Relativamente ao capítulo III, outras formas de colaboração, do referido contrato, a Junta de Freguesia transporta todas as semanas, relativamente aos diversos projetos do Município em colaboração com a Junta de Freguesia, todos os utentes e/ou participantes nas duas viaturas da Junta de Freguesia, para atividades educativas, culturais e desportivas, conforme acordado no número 1) do capítulo III, da cláusula 6ª. Também na Secretaria desta Junta de Freguesia se continua a efetuar as cobranças dos consumos de água, dos residentes na Freguesia, continua a assegurar-se igualmente a cobrança de valores relativos às refeições dos alunos do 1º ciclo do ensino público da Freguesia de Landeira assim como a cobrança da comparticipação nos transportes escolares dos alunos da Freguesia e conseqüente entrega dos valores mensalmente conforme acordado, nos números 2), 3) e 4) do capítulo III, da cláusula 6ª.

Relativamente ao número 5) da cláusula 6ª, sendo a Junta de Freguesia proprietária do Cemitério Paroquial da Freguesia de Landeira e não tendo no mapa de pessoal assistentes operacionais com as devidas qualificações para executar funções e serviços cemiteriais, em colaboração com o Município de Vendas Novas durante o decorrer do ano 2023 foram realizadas 8 inumações e 9 exumações no Cemitério da Freguesia.



JUNTA DE FREGUESIA

Conforme descrito no número 6), houve por parte da Junta de Freguesia de Landeira e do Município de Vendas Novas um total entendimento nos vários eventos e atividades, tendo o Município se disponibilizado para fornecer meios humanos e materiais nas comemorações do 25 de Abril na Freguesia e Estafeta da Liberdade, nos Mercadinhos Temáticos da Freguesia de Landeira, na tradicional Festa de São João e Aniversário da Junta de Freguesia, cedência igualmente de autocarro e motorista para deslocação de participantes na Corrida da Cidade de Vendas Novas, Night Run Seaside, transporte dos alunos da Escola Primária para os diversos eventos e atividades em Vendas Novas.

O Município de Vendas Novas, a pedido da Junta de Freguesia de Landeira, efetuou ainda diversas reparações e manutenções na maquinaria da Freguesia, tais como reparação do Dumper, do Trator e da Cisterna desta Junta de Freguesia, por forma a poder dar resposta às necessidades da População.

No capítulo IV, Recursos Patrimoniais e Humanos, cláusula 7ª, alínea a) do referido contrato, dos materiais e equipamentos necessários cedidos pelo Município de Vendas Novas, foram aplicados para a execução do presente contrato de delegação de competências.

De referir, que, com referência à alínea a), todos os materiais e equipamentos solicitados ao Município, foram cedidos à Junta de Freguesia. Referente à alínea b) foi cedido a esta Junta de Freguesia, de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, um Assistente Operacional, para o serviço de Higiene

Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências
Relatório de Avaliação do Ano 2023 – Página 3 de 4



JUNTA DE FREGUESIA

e Limpeza, que assegura a limpeza das fossas sépticas na Freguesia, entre outros serviços efetuados.

Relativamente às alíneas c) e d), foram cedidos e/ou prestados a esta Autarquia, todo o apoio monetário e técnico solicitado, para cumprimento de todas as orientações e normas técnicas, constantes dos regulamentos e disposições legais, na execução dos trabalhos referentes aos capítulos II e III. Assim, podemos concluir, que para além de todas as tarefas presentes no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estarem a ser executadas cumprindo com o anteriormente acordado entre a Junta de Freguesia de Landeira e o Município de Vendas Novas, outras ainda foram efetuadas sempre em total colaboração entre as duas Autarquias, de modo a garantir o bem-estar e segurança da população da Freguesia de Landeira.

Junta de Freguesia de Landeira, 26 de janeiro de 2024,

A Presidente da Junta de Freguesia,

Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências
Relatório de Avaliação do Ano 2023 – Página 4 de 4

